

## EDITAL Nº 01/2019/CMDCA

### RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Romelândia - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal n. 2.331/2019, torna pública a HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Romelândia - SC dispostos no Edital nº 001/2019/CMDCA e suas retificações.

1. Ficam homologadas preliminarmente as inscrições abaixo descritas:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	Juliane Pauletti
02	Marlene Maria Scheibler
03	Angélica Tuani Sozinho
04	Maristela Maria kopalski
05	Márcia Cristina Diehl Hensel
06	Gabrieli Gonçalves de Azevedo
07	Marivete Cecilia Caye
08	Jéssica Ferlin
09	Simone Boscaini Franck
10	Silvinha de Souza Machado
11	Cristian Ricardo dos Santos
12	Jocéli Garbin
13	Caroline Ariella Dal Magro Ristow
14	Leaini Britzke
15	Fernando Nicodemos Fleck

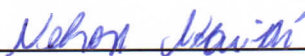
2. Não houve inscrições Indeferidas do presente edital.

3. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, no período **3 (três) a 5 (cinco) de junho de 2019**, no horário de atendimento ao público, das 07:30h às 11:30h e das 13:30 as 17:30, na sede do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente), junto ao CRAS do município, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente resultado preliminar.

Romelândia/SC, 31 de maio de 2019.



---

Nelson Noviski

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Romelândia - CS

